

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

TST — 9.663/79

(ES nº 84/79)

Agravo regimental em efeito suspensivo

Agravantes — Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Advogada — Dra. Loretta Maria Velletri Muselli.

2ª Região.

Despacho

O Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado

de São Paulo e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo pediram fosse concedido efeito suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional da 2ª Região, no processo DC-71/78.

O pedido foi deferido em parte.

Apresentam, agora, agravo regimental, em relação ao indeferimento da cláusula que diz respeito à *data de vigência*, conforme é demonstrado no despacho de fls. 91/92.

Os agravantes sustentam que o Egrégio Tribunal Regional fixou a data-base para vigência em 1º de maio a todos os Suscitantos, enquanto, há 20 anos, possuem como data-base 16 de maio.

Têm razão os Agravantes.

E de ser aplicado, à hipótese, o art. 867, parágrafo único, alínea «b», pois trata-se de dissídio entre categorias profissionais e não de extensão das decisões (art. 868, § único), como decidiu-se primeiramente.

Ante o exposto, reformulo o despacho anterior, deferindo a cláusula.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Brasília, 25 de julho de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 10.308/79

(ES nº 85/79)

Efeito suspensivo

Requerente — Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro — Advogado: — Dr. Fernando Machado Piragibe — Requerido — Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro.

1ª REGIÃO.

Despacho

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro pediu que fosse concedido efeito suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no processo DC-119/79, para as seguintes cláusulas:

- a) Reajustamento salarial de 50%;
- b) Vigência a partir de 1/4/79;
- c) Fixação de pisos salariais com majoração de 50%;
- d) Repouso semanal na base de 1/6 da paga mensal;
- e) Adicional de 10% para atividades extra-classe (correção de provas, avaliações e relatórios);
- f) Fixação de duração das aulas em 50 minutos diurnos e 40 minutos no turno da noite;
- g) Pagamento dos intervalos ou tempos vagos (janelas);
- h) Criação de indenização especial para professores despedidos no curso do ano letivo;
- i) Salário-aula do substituído para o substituído;
- j) Enquadramento dos supervisores e coordenadores de ensino para professores.

Reajustamento Salarial de 50%.

A jurisprudência desta Corte é no sentido de conceder tão-somente o reajuste salarial nos índices legais.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido, quanto ao percentual que extrapolou os 44.

Vigência a partir de 1/4/79.

E necessário salientar, primeiramente, que se trata de dissídio inaugural.

A cláusula é objeto do art. 867, parágrafo único, alínea «a», da CLT, que assim determina:

«a) a partir da data de sua publicação, quando ajuizada a dissídio após o prazo do art. 616, § 3º, ou quando não existir acordo, convenção ou sentença normativa em vigor na data do ajuizamento.»

Como o Egrégio Tribunal Regional não decidiu conforme a letra expressa da lei vigente, defiro o pedido.

Fixação de pisos salariais com majoração de 50%.

A cláusula vem sendo repelida pelo Pleno deste Tribunal Superior, por entender não ser possível a determinação de piso salarial, sendo, inclusive, a sua fixação por sentença normativa considerada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal como inconstitucional.

Por este motivo, defiro o pedido de efeito suspensivo.

Repouso semanal na base de 1/6 da paga mensal.

Ressalta-se, inicialmente, que os professores são mensalistas.

A Lei nº 605/49 no seu artigo 7º, § 1º, determina:

«1º — Os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, conquanto tenham direito à remuneração dominical.»

O acolhimento da cláusula traria, ainda, prejuízos econômicos às Entidades de Ensino.

Como o acórdão regional não seguiu esta orientação, defiro o pedido.

Adicional de 10% para atividades extra-classe (correção de provas, avaliações e relatórios).

A cláusula não se encontra em perfeita consonância com decisões recentes e unânimes do Pleno deste Tribunal Superior do Trabalho.

Defiro o pedido.

Fixação de duração das aulas em 50 minutos diurnos e 40 minutos no turno da noite.

Não vejo prejuízo imediato para as Entidades de Ensino que justifique o efeito suspensivo.

Por este motivo, indefiro o pedido.

Pagamento de intervalos ou tempos vagos («janelas»).

A cláusula não se encontra em consonância com decisões do Pleno deste Tribunal Superior.

Defiro o pedido.

Criação de indenização especial para professores despedidos no curso do ano letivo.

Recentemente, por unanimidade, o Pleno rejeitou cláusula idêntica em Dissídios Coletivos.

Defiro o pedido.

Salário-aula do substituído para o substituído.

A cláusula encontra-se de conformidade com o Prejudicado nº 36, deste Tribunal Superior.

Indefiro o pedido.

Enquadramento dos supervisores e coordenadores de ensino para professores.

E legítimo considerar-se os supervisores e coordenadores de ensino como professores, por isso, indefiro o pedido.

Isto posto, defiro às cláusulas: a, b, c, d, e, g, h e indefiro as cláusulas f, i e j do presente pedido, salientando não haver impedimento de apreciação da lide pelo Egrégio Pleno deste Tribunal Superior.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 25 de julho de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TRIBUNAL PLENO

35ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 8 de agosto de 1979 (quarta — feira) 13:00 horas

Processo AG-AI-4.255/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento — Interessados: Guilherme Pereira e Outros e Fazenda São João do Baracat — Advogados: Oswaldo Penna Júnior

RO-MS-471/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Carlos João Frederico Zindel — Advogados: Dr. Nelson Zanzanelli

Processo RO-DC-218/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metal. Mec. e de Mat. Elétrico da Sete Lagoas e Siderúrgica Sete Lagoas Ltda e Outras — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Tarcísio Flores Pereira

Processo RO-DC-296/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimen-

tel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Municípios de Ivotie Dois Irmãos e Sindicato dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. de Novo Hamburgo — Advogados: Dr. Egon Eduardo Schuenemann e Alino da Costa Monteiro

Processo RO-DC-352/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Armazéns Gerais no Est. de SP e Sind. dos Carregadores e Ensacadores de Café e dos Arrumadores de Santos, S. Vicente, Guarujá e Cubatão — Advogados: Drs. João Gisto Trombetti Júnior e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RO-DC-409/78 da 9ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. das Inds. do Est. do PR e Outros e Sind. dos Empreg. Vendedores e Viajantes do Com. Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Est. do PR. — Advogados: Dr. Luiz Carlos Vieira e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RO-DC-433/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. da Ind. da Const. Civil de Grandes Estruturas no Est. de SP e Outros e Sind. da Ind. de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Est. de SP e Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. no Est. de SP e Outros Advogados: Dr. João Batista Camargo e Loreta Maria Veletri Muselli — Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Processo nº RO-AR-211/78 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: S/A Lavoura e Ind. Reunidas — Salir e Marcionilla da Conceição — Advogados: Dr. Rubens Mário de Macedo — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RO-AR-235/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Estado de MG e Geraldo Teófilo Silva e Outras — Advogados: Dr. Eduardo Antonio Vieira Ayer — Dr. Ernesto da Silva Leão

Processo nº RO-AR-267/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Joaquim Fernandes de Azevedo e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Dr. Maurício A. Penna Chaves

Processo nº RO-AR-289/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Carlos Alberto Viegas Peixoto — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes, Harleine Gueiros Bernardes Dias — Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto

Processo nº RO-AR-69/79 da 7ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Espólio de João Arrais Filho e Maurício Gondim Duarte e Outros — Advogados: Dr. Antonio Araújo — Dr. Meton Vieira

Processo nº E-RR-461/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Salvador Silvério — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo

Processo nº E-RR-553/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo

Costa — Espécie: Embargos Opostos ao V. Acórdão da E. 3ª Turma — Interessados: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Araçagi Leonardo de Oliveira — Advogados: Dr. Raul Queiroz Neves — Dr. Celso Eleutério

Processo nº E-RR-619/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Assis Francisco da Silva — Advogados: Dr. Raul Queiroz Neves — Dr. Rubem José da Silva

Processo nº E-RR-654/77 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: Victor Creston e Outros e CIA. Mineira de Eletricidade — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. José Maria de Souza Andrade

Processo nº E-RR-662/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargo Opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma — Interessados: Antonio Arcari Rodrigues e Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Walfrido Souza Freitas

Processo nº E-RR-676/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: José Nilson Cruz e Outros e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Maria Cristina P. Cortes

Processo nº E-RR-679/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Fepasa-Ferrovia Paulista S/A e Eduardo Seiffert Prado — Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão Cortes e Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-724/77 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa e João Lopes da Silva Filho — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-741/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Tecnomont — Produtos e Montagens Industriais S/A e Manoel Daniel da Trindade — Advogados: Dr. Ildélio Martins e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-743/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: Adolfo Lucas de Barros e Fazenda Nacional (Fábrica de Papel Carioca S/A) — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Henrique Fagundes Filho

Processo nº E-RR-764/77 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Banco do Brasil S/A e Denis Marcelo de Lima Molarinho — Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade — Dr. José Torres das Neves

Processo nº E-RR-772/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: Marlene Mendes Paradelas e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Advogados: Dr. Maria Lucia V. Borba — Dr. Paulo Cesar Gontijo

Processo nº E-RR-858/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessa-

dos: José Garcia e Banco União Comercial S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Luiz Miranda

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação

Brasília, 26 de julho de 1979 — *Beatriz Helena de Freitas Ferraz*, Subsecretária do Tribunal Pleno

ATO DO PRESIDENTE ATO GP N° 87/79.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais, resolve

Transferir, da Assessoria de Divulgação da Presidência, para o Serviço de Planejamento e Orçamento, os encargos relacionados com o Convênio de Financiamento de Imóveis, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Dê-se Ciência

Publique-se no BI e D.J.

Brasília, 23 de julho de 1979 — *João de Lima Teixeira*, Ministro-Presidente do TST

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

SORTEIO N° 25/79

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote n° 01 com 30 processos
Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy

Agravo de instrumento

TST/AI

1.757/79 — Pedro Firmino de Medeiros VICUNHA S/A — Indústrias Reunidas.

1.758/79 — José Amaro da Silva — Construtora Norberto Odebrecht S/A.

1.759/79 — Cetenco Engenharia S/A — Emilio Celestino Xavier.

1.760/79 — Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Osvaldo Rangel de Abreu.

1.761/79 — Vicente Di Gregório Urti — Nacional Brasileira S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos.

1.762/79 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Aryone da Silva Arrigoni.

1.763/79 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Francisco Lcandro da Silva.

1.764/79 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — João Manuel Martinez.

1.765/79 — José Roberto de Oliveira — Joaquim Roberto de Oliveira.

1.766/79 — EUDMARCO S/A — Serviços e Comércio Internacional — José Adriano Chaves de Andrade e outro.

1.767/79 — Geraldo Gonçalves da Costa — Metalúrgica Kety Ltda.

1.768/79 — Independência S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos — Elenilda Arão Silva.

1.769/79 — José Lopes e outros — SIFCO do Brasil S/A — Indústrias Metalúrgicas.

1.770/79 — Geraldo Fernandes da Silva — Indústrias Nardini S/A.

1.771/79 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Abraão Ferreira de Maria.

1.772/79 — José Carlos de Souza — Santa Elza Têxtil Ltda.

1.773/79 — Volkswagen do Brasil S/A — Valdemar Sabino da Silva.

1.774/79 — Romilda Benedita Nunes — Elgin Máquinas S/A.

1.775/79 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Antonia Polito Ferrarin.

1.776/79 — Empresa Municipal Estação Rodoviária de São José do Rio Preto — Antonio Luiz Pimentel.

11.777/79 — Célia Aparecida de Rezende — São Paulo Alparagatas S/A.

1.778/79 — FEPASA — Ferrovias Paulista S/A — Nelson Grivol e outros.

1.779/79 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Arnaldo Batista dos Santos.

1.780/79 — Ricardo Bragherolli — Sociedade Paulista de Trote.

1.781/79 — José Eurípedes Gonçalves — Bronzearte Indústria e Com. de Lustres Ltda.

1.782/79 — Espólio de Fernando Figueiredo — Maria Moisés Gonçalves.

1.783/79 — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — José Dias Camargo.

1.784/79 — Banco de Tokyo S/A — Mário de Almeida Kulaf.

1.785/79 — Cyro Franklin de Azevedo — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.

1.786/79 — Valter Ribeiro da Silva — Safron Teijin S/A.

Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy.

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST/RO/MS

416/79 — Modas a Exposição Clipper S.A. TST/RO/MS

417/79 — Yokio Yoneda.

RECURSO ORDINARIO

Ação Rescisória.

TST/RO/AR

385/79 — Mário Goulart de Castro — Labor — Serviços Mobiliários Ltda.

Lote n° 02 com 30 processos

Ao Procurador Dr. Murillo allvenato

Agravo de instrumento

TST/AI

1.787/79 — Ademar Barreto Sampaio — Cia. de Navegação Bahiana.

1.788/79 — Edvaldo de Almeida Cruz — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS.

1.789/79 — Hansen Máquinas e Equipamentos S/A — Evanir Kalnin e outros.

1.790/79 — Banco Bamerindus do Brasil S/A — Maria de Lourdes Moros Medeiros.

1.791/79 — Banco Bamerindus do Brasil S/A — Carmem Lúcia Rodrigues de Oliveira.

1.792/79 — Matsuo Kuwamoto — Leandro dos Santos e outros.

1.793/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — João Domingos de Lima e outro.

1.794/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Valdir Ferreira da Silva e outro.

1.795/79 — CETENCO Engenharia S/A — José Félix de Lima.

1.796/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Hélio Goes de Castro.

1.797/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Firmino Rocha.

1.798/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — José Hamilton Dias Damasceno.

1.799/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Eraldo Matias da Silva.

1.800/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Francisco Rodrigues Martins.

1.801/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Francisco Alves e outros.

1.802/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Sebastião Estevam.

1.803/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — José Vicente da Silva.

1.804/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Ademar Albino (Anexado ao RR/2.129/79).

1.805/79 — CEDAE — Cia. Estadual de Águas e Esgotos — José Lima.

1.806/79 — Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Agenor Regis.

1.807/79 — José Alves Filho — Cetenco Engenharia S/A.

1.808/79 — Banco Nacional Brasileiro S/A — Carlos Augusto Muniz.

1.809/79 — Aurélio Domingos Madrugal — BANESPA S/A — Serviços Técnicos e Administrativos.

1.810/79 — FREFER S/A — Indústria e Comércio de Ferro e Aço — Mário Frugiuele Sobrinho.

1.811/79 — Auto Posto Reis Ltda. — Emil Miguel de Oliveira.

1.812/79 — Francisco Pinto Sobrinho — ZOGBI S/A.

1.813/79 — M. Dedini S/A — Metalúrgica — Ilda Garbosa da Silva.

1.814/79 — Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRO — Osvaldo Peggau.

1.815/79 — Jorge Aladar Toledo — DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A (Anexado ao AI/1.816/79).

1.816/79 — DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A — Jorge Aladar Toledo (Anexado ao AI/1.815/79).

Procurador Geral: Subst.: Dr. Celso Mendes Peres Carpintero

Ao Procurador Dr.: Adelmo Monteiro de Barros

R. ORDINARIO

Dissídio Coletivo

TST/RO/DC

389/79 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região — Sind. dos Trabs. nas Inds. do Vestuário de Petrópolis e Sind. das Inds. do Vestuário de Petrópolis.

R.R. ORDINARIO

AÇÃO RESCISÓRIA

TST/RO/AR

411/79 — Antenor Ribeiro — Rádio Record S.A.

412/79 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Waldemar Andreatta

Procurador Geral Subst.: Dr. Celso Mendes Peres Carpintero

Ao Procurador Dr. Murillo Estevam Allevato

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST/RO/MS

382/79 — Maria José Pinto e Outros — 3º Interessado: Estado do Rio de Janeiro

383/79 — Cia. Central de Seguros — Maurício Rezende Abrantes — 3º Interessado

RECURSO ORDINARIO

Ação Rescisória

TST/RO/AR

384/79 — Anastácio Bibiano Mascarenhas — Superintendência de Parques e Jardins

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote N° 03 com 30 Processos

Ao Procurador Dr. Adelmo Monteiro de Barros

Agravo de Instrumento

TST/AI

1.817/79 — Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — RIOCELL — José Dessimon.

1.818/79 — Jack S/A — Indústria do Vestuário — Geraldo Hackbert

1.819/79 — Banco do Estado da Bahia S/A — BANEP — Carlos Humberto Galvão Fagundes Luquini (Anexado RR/2163/79)

1.820/79 — Bayer do Brasil S/A — Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Proje-tistas Técnicos e auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, BA, Minas Gerais, PR, SC e Rio Grande do Sul.

1.821/79 — EMAFER — Engenharia Materiais Ferroviários S/A — Vanir de Sá Espinola e outros

1.822/79 — Carlos Ayala Vieira da Rocha — INCOMAFER — Ind. e Com. de Materiais Ferroviários

1.823/79 — Walmick Almeida Andrade — Dorival Souza Barreto

1.824/79 — Pfizer Química Ltda. — Romário Soares de Goes

1.825/79 — Amália Maria Gonçalves e Outras — Liga Bahiana contra o Câncer — Hospital Aristides Maltez

1.826/79 — Laboratórios Lepetit S/A — Adenir de Souza Seixas

1.827/79 — SISAL Bahia Hotéis Turismo S/A — Hotel 1.829/79 — André Damião Rocha e Outros — Rede Ferroviária Federal S/A

1.830/79 — Construtora Vieira Melo Ltda. — Teotônio Alves de Jesus

1.831/79 — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Davinoio Bispo de Santana

1.832/79 — Lundgren Tecidos S/A — Casas Pernambucanas — Jorge Freitas Pinheiro

1.833/79 — ECONOMIA — Crédito Imobiliário S/A — ECONOMISA — Enalda Fátima Alves

1.834/79 — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Rogério Gonçalves de Castro

1.835/79 — Adolar Vieira Mendes e Outros — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — (Anexado ao AI/1836/79)

1.836/79 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — Adolar Vieira Mendes e Outros (Anexado ao AI/1835/79)

1.837/79 — Carbonífera Próspera S/A — Vilmar Kesting

1.838/79 — Rodolfo Gellert e Outro — S/A — Fábrica de Papelão Timbó

1.839/79 — Cia. Industrial de Plásticos — CIPLA — Antonio Senen

1.840/79 — Alberto Brito Filho — Geny Ferreira da Silva — (Anexado ao AI/1841/79)

1.841/79 — EMAG — Indústria de Fitas Empressoras Ltda. — Geni Ferreira da Silva (Anexado ao AI/1840/79)

1.842/79 — Sebastião Neves de Souza — S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo (Anexado ao AI/1843/79)

1.843/79 — S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Sebastião Neves de Souza (Anexado ao AI/1842/79)

1.844/79 — General Motors do Brasil S/A — Valdimiro Alves dos Santos

1.845/79 — Novo Mundo Cia. Nacional de Seguros Gerais — Arlindo Augusto Alves

Lote N° 4 com 30 processos

Ao Procurador Dr. Hélio Araújo de Assunção

Agravo de Instrumento

TST/AI

1.846/79 — Tecidos Moisés Abud Ltda. — Cícero Gomes Onofre

1.847/79 — Fazenda S/A — (Gianni Franco Samaja e Outros) — Salvador Vaz Arruda

1.848/79 — Cia. Telefônica da Borda do Campo — Maria Vischi

1.849/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Severino José da Silva

1.850/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Valdecy Leite

1.851/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Antonio Rodrigues Filho

1.852/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Geronimo Alves da Silva

1.853/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — José Ribamar Alves da Silva

1.854/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Jaime Francisco Novais

1.855/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Nilo da Costa

1.856/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Joaquim Antonio da Silva

1.857/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Luiz Felix dos Santos

1.858/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Ferreira de Almeida e Outros

1.859/79 — ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S/A — Luiz Santos da Conceição

1.860/79 — CETENCO Engenharia S/A — Emidio Luiz de França

1.861/79 — CETENCO Engenharia — José de Souza Soares

1.862/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Domingos Pereira dos Santos

1.863/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Olivio Gomes Pereira

1.864/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Damião Tavares da Costa

1.865/79 — Otávio Balduino Silva — Construtora Norberto Odebrecht S/A

1.866/79 — Antonio Cláudio Marinho e Outro — Construtora Norberto Odebrecht S/A

1.867/79 — Mário José da Costa e Outros — Cia. Docas do Rio de Janeiro

1.868/79 — Rede Ferroviária Federal S/A — Miguel Frederico Neto

1.869/79 — Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara — Tarcisio Vicente da Paixão Santos

1.870/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Geraldo Carneiro de Castro

1.871/79 — José Rosa Bernardino — Cia. Vale do Rio Doce

1.872/79 — Rede Ferroviária Federal S/A — Agnelo Geraldo Alvarenga Filho

1.873/79 — Claudiomir de Oliveira Paraguay — Banco Brasileiro de Descontos S/A

1.874/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Paulino Simões Caiafa

1.875/79 — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Natanael Dias de Oliveira

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST/RO/MS

418/79 — Rosalino Durigon

419/79 — Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais

RECURSO ORDINARIO

Ação Rescisória

TST/RO/AR

386/79 — Waldir Cesar Monteiro — José Braz Henrique e Outros

Ao Procurador Dr. José Maria Caldeira

Agravo de Instrumento

TST/AI

1876/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — Lincoln Medeiros Filhos

1877/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — Ricardo Lage Santos

1878/79 — Textil Vila Rica Ltda. — José Rodrigues da Silva

1879/79 — Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A. Cemig — João Anastácio Pereira

1880/79 — Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente (Capemi) — Edmundo Soares

1881/79 — Rilton Bezerra de Melo — Associação dos Produtos de Açúcar no Estado de Pernambuco e outro

1882/79 — Engenho Morojó (Ernane Ramos de Andrade Lima) — Análio Luis da Silva

1883/79 — Companhia Docas do Rio Grande do Norte — Francisco Fernandes Mendonça

1884/79 — Usina Catende S/A — Olindina Maria da Conceição

1885/79 — Usina Catende S/A. — Severina Maria da Silva

1886/79 — Usina Pumaty S/A. — Valdeimar Leocádio da Silva

1887/79 — Usina União e Indústria S/A — Edileusa Cabral da Silva

1888/79 — Francisco Fernandes de Mendonça — Termisa — Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte

1889/79 — Manuel Ferreira dos Santos e Outro — Espólio de Pedro Viudez e Outra

1890/79 — Indústria de Pesca do Ceará S/A. — Raimundo Felix da Silva

1891/79 — Indústria de Pesca do Ceará S/A. — Antonio da Mota Diniz e outro

1892/79 — Indústria de Pesca do Ceará S/A. — Francisco Pereira Lima

1893/79 — Indústria de Pesca do Ceará S/A. — Aluizio Ramos Pereira

1894/79 — Banco Real S/A. — Cesar Borchert Lopes

1895/79 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A. — Maurício de Oliveira Luna

1896/79 — Carvalho Hosken S/A. — Engenharia e Construções Herminio Pereira

1897/79 — Prefeitura Municipal de Sertânia — Florisaaleite Rafael

1898/79 — Cbei — Cia. Brasileira de Engenharia e Indústria — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra do Piraí

1899/79 — Dig — Distribuidora Guanabarina de Veículos — Oswaldo Gilberto Lourenço da Costa

1900/79 — Silvio Lopes da Cunha e outros — Light — Serviços de Eletricidade S/A.

1901/79 — Issa Saad — Serviços S /C Ltda. — Paulo Thomé de Albuquerque

1902/79 — Indústria de Pneumáticos Firestone S/A. — Joaquim Batista de Oliveira

1903/79 — Construtora de Distilarias Dediní S/A. — Ângelo Barion

1904/79 — Arlindo Costa — Banco Brasileiro de Descontos S/A. e outro

1905/79 — Recanto Transportes Turísticos Ltda. — Cláudio Antonelli

Recurso de Revista

TST/RR

2774/79 — Setal — Instalações Industriais S.A. — Leonardo Lewis Chilson

Ao Procurador Dr.: José Maria Caldeira

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST/RO/MS

420/79 — Banco da Bahia Investimentos S/A.

421/79 — Osvaldo Defelice — 3ª Interessada: — Aerolíneas Argentinas

RECURSO ORDINARIO

Ação Rescisória

TST/RO/AR

387/79 — Alexandre Rafael Borio — Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Procurador-Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

(Lote N° 6 com 30. Processos)

Ao Procurador Dr.ª Norma Augusto Pinto

Agravo de Instrumento

TST/AI

1906/79 — SEPTEN - Serviços de Segurança - Indústria e Com. Ltda Geraldo Ferreira de Souza.

1907/79 - Internética São Camilo S/C Ltda — Homero de Andrade Proto.

1908/79 - Comércio de Materiais usados Comug Ltda — Miguel Barbosa dos Santos.

1909/79 - Organização Dentária Marcelino Serrano — Mirtha Dies Ceci.

1910/79 - Albumatc Indústria e Comércio de Albums Automáticos Ltda — Maria Luzia da Silva.

1911/79 — Sebastião da Silva — Carlos Ramos Rodrigues.

1912/79 - Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Carlos Roberto D'Amico e outros.

1913/79 - LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Silvio José da Silva.

1914/79 — Usinas Paulistas de Açúcar S/A — Lino Cadornin Neto.

1915/79 - Usinas Paulistas de Açúcar S/A — Sebastião Fidelis.

1916/79 - Benedita da Silva Araújo — Dacnar Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

1917/79 - Indústria de Bebidas Cinzano S/A — Orlando José de Souza Pacheco.

1918/79 - Banco Brasileiro de Descontos S/A — Fernando Conceição Lima.

1919/79 — Banco Nacional do Norte S/A — Hamilton Pitangueiras.

1920/79 — Banco Econômico S/A — Berbena Carvalho Pondé.

1921/79 - SBILL — Segurança Bancária Industrial Ltda. — Aureolino Duarte de Oliveira.

1922/79 — Indústria e Comércio Sarco Sul Americana S/A — Carlos Quintas Rodamians.

1923/79 - Banco América do Sul S/A — Carlos Alberto de Santana Vita.

1924/79 - Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — José Gomes Fragoso de Barros.

1925/79 - Telecomunicações da Bahia — TELEBAHIA — José Fernando de Carvalho Xavier.

1926/79 - Fratelli Vita, Indústria e Comércio S/A — Alberto Luiz Leal Serravalle.

1927/79 — João Silva Lima — Arthur Levy do Brasil — Serviços Marítimos Ltda.

1928/79 - Cortume Campelo S/A - Pedro Rios Campêlo — (Anexado ao RR/2228/79).

1929/79 - Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda. — Wantuir Rodrigues e outro.

1930/79 - Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda — José Alves Rodrigues Filho.

1931/79 - Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda — Jorge Luiz Paes.

932/79 - Laboratório Lepetit S/A — Vicente Catisani.

1933/79 - ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — José Maria Inácio Ferreira.

1934/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda — Antonio Bueno Stinglim.

Procurador-Geral Subst: Dr. Celso Mendes Peres Carpintero.

Ao Procurador Dr: Norma Augusto Pinto

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST/RO/MS

413/79 - Hervy S.A.

414/79 - Miriam de Andrade Keresztes.

415/79 - Banco Nacional da Habitação - BNH.

Procurador-Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote N° 7 com 33 Processos

Ao Procurador Dr. Sonia Pita de Castro Beleli — Agravo de Instrumento

TST/AI

1935/79 - ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S/A — Milton Souza da Silva.

1936/79 - ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S/A — Joaquim Rodrigues Melo.

1937/79 - ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S/A — Luiz Conzaga de Farias.

1938/79 - ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S/A — Mauro Gaião Borba.

1939/79 - ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S/A — Antonio Bezerra Guedes.

1940/79 - ECICEL - Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Vicente Araújo Carneiro.

1941/79 - COCA-COLA Refrescos S/A. — Ancy Jorge.

1942/79 - ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Antonio Filho.

1943/79 - Distribuidora de Bebidas Itaóca S/A — José Lázaro Conte.

1944/79 - Armando Conçalves — Eletro Dalma Indústria e Comércio Ltda.

1945/79 - Prefeitura do Município de São Paulo — Irene Torrano Filisetti.

1946/79 - Braçoço - MAPRI - Ind. Metalúrgicas S/A — Magno Silva.

1947/79 - CORNEX S/A - Poços Artesianos Ind. e Comércio — Lídio Alves Canela.

1948/79 - Banco Brasileiro de Descontos S/A e outro - Arlindo da Costa.

1949/79 - Exupério Elias Sampaio. — Forin S/A - Ind. e Comércio.

1950/79 - Oswaldo Guerino — Indal Imóveis Indústrias Ltda e outro.

1951/79 - FAIBRAT - Fábrica Italo - Brasileira de Pinos e Buchas para tratores Ltda - Aluizio Rodrigues de Moraes.

1952/79 - Construtora de Distilarias Dediní S/A — José Cardoso.

1953/79 - General Electric do Brasil S/A — Dominicio Augusto da Silva.

1954/79 - Fazenda do Estado de São Paulo — Noemenia do Conceição.

1955/79 - Banco do Brasil S/A — Noriaki Kirata Nazima.

1956/79 - General Eletric do Brasil S/A — José Damião de Oliveira.

1957/79 - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A — Jair dos Santos.

1958/79 - Nair Soares Viana — S/A Indústria Votorantim.

1959/79 - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A — José Domichelli.

1960/79 - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A — Ermes Ludovino da Silva.

1961/79 - Cia. Municipal de Transportes Coletivos. — Walter Godoy Bueno.

1962/79 - Valdivino de Jesus - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A (Anexado ao AI/1963/79).

1963/79 - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A - Valdivino de Jesus (Anexado ao AI/1962/79)

1964/79 - Merilande Duarte — Belo Mineiração Ltda.

1965/79 - Usina Açucareira Paraíso S/A — Vismara Silvério e outros.

1966/79 - KIBON S/A (Indústrias Alimentícias - Alberto Pereira de Moraes e outros (Anexado AI/1967/79).

1967/79 - Cherichella & Cia. Ltda. (Sorrio Distribuidora de Produtos Kibon) - Alberto Pereira de Moraes e outros (Anexado ao AI/1966/79).

LOTE N° 8 COM 33 PROCESSOS

Ao Procurador Dr. Othon Galde Rocha

Agravo de Instrumento

TST/AI

1968/79 — Usina Açucareira Paraíso S/A — Margarida Daniel e outros

1969/79 — Banco do Estado de Goiás S/A — Sudário Gonçalves Neto — (Anexado ao AI/1970/79)

1970/79 — Sudário Gonçalves Neto - Banco do Estado de Goiás S/A — (Anexado ao AI/1969/79)

1971/79 — Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas — Maria Lúcia Franco do Rosário

1972/79 — Banco Itaú S/A - Ademir Castellani — (Anexado ao RR/2270/79)

1973/79 — Cetenco Engenharia S/A — Sino José de L'ma.

1974/79 — Cetenco — Engenharia S/A — Gilson Pereira de Souza

1975/79 — Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Ltda — Fernando Andrade.

1976/79 — Waldomiro Alves do Nascimento — Coca-Cola Refresco S/A.

1977/79 — Fluminato S/A — Esmeraldo Francisco Cortinhas e outros

1978/79 — Leonor Nogueira da Silva — Viação Acari S/A.

1979/79 — Severino Jesuino de Farias — Cia. de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro.

1980/79 — Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Sebastião Bezerra Gonçalves.

1981/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Araújo dos Reis.

1982/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Antonio Horácio Neto

1983/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Gelson Gomes

1984/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda — Elio Nelcir Barbosa.

1985/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda — Jorge da Conceição Sodré.

1986/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Trajano dos Santos.

1987/79 — ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Luiz Ribeiro de Moraes.

1988/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Francisco da Silva.

1989/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Janduí Augusto de Souza

1990/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — José Leonardo da Silva.

1991/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Alberto Pereira de Souza e outros.

1992/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Nasir Inácio de Barros.

1993/79 — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Vera Lúcia Pereira Vieira.

1994/79 — Indústria de Móveis Abolição S/A — Antonio Netto Trigo e outros.

1995/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras S/A — Zenildo Gomes dos Santos.

1996/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda — Rodolfo Ribeiro Teixeira.

1997/79 — Cia. Estadual de Energia Elétrica — João Honório Protti e outros.

1998/79 — Couromodas Feiras e Empreendimentos Ltda — Juarez Aquino Stucky.

1999/79 — Jack S/A — Indústria do Vestuário — Maria Cardoso Corrêa.

LOTE Nº 09 COM 33 PROCESSOS

Ao Procurador Dr. Fernando Ramagem Soares

Agravo de Instrumento

TST/AI

2000/79 — Milton Bomfim — Estaleiro Só S/A.

2001/79 — Carlos Isaac Santana — Estaleiro Só S/A.

2002/79 — Marly Almeida de Oliveira — Sociedade Concreto Armado Centrifugado do Brasil.

2003/79 — Carlos Alberto Ferreira de Azevedo — DISPRAL S/A — Distribuidora de Produtos Alimentícios.

2004/79 — Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A — TELERJ — Máximo Antonio Silva.

2005/79 — Cia. Siderúrgica Nacional — Geraldo Candido Ferreira e outros.

2006/79 — José Martins de Abreu e outros — Rede Ferroviária Federal S/A.

2007/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Naly Ferreira Lira.

2008/79 — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — Écio Estella de Vasconcellos.

2009/79 — Edarcy Ramos Buxbaum — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS.

2010/79 — Tarcísio Camelo — Condomínio do Edifício Fátima Finúcia

2011/79 — Ailton Santos — Rodoviária A. Matias Ltda.

2012/79 — S/A — Cotonifício Gávea — Pedro Paulo Ayres de Mattos

2013/79 — Sergio Augusto da Silva — Cia. Brasileira de Projetos e Obras.

2014/79 — Antonio Maria da Silva — Táxi Santarém Ltda.

2015/79 — Armindo da Gloria Martins — Casa de Portugal Sociedade Filantrópica e Beneficente.

2016/79 — SAMCI — S/A Magalhães Comércio e Indústria — Rodrigo Ventura de Magalhães.

2017/79 — Altair Brandão de Abreu — Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A — TELERJ.

2018/79 — João José Bandeira e outro — First National City Bank.

2019/79 — Usina União e Indústria S/A — Anísio Felix da Silva.

2020/79 — Rede Ferroviária Federal S/A — José Aquino e outros.

2021/79 — Petróleo Brasileiro S/A — José Carlos Rezende Jezler.

2022/79 — TURRISSOL — Hotéis e Turismo S/A — Hotel Praia do Sol — Jamil Jende.

2023/79 — Banco Auxiliar de São Paulo S/A — Blamar Carvalho Tavares e outros.

2024/79 — Superintendência de Parques e Jardins — Tupiassu Pessoa da Silva.

2025/79 — Cia. Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) — Antonio Costa e Silva.

2026/79 — Aureliano Gonçalves de Melo — Rede Ferroviária Federal S/A.

2027/79 — Cia. São Geraldo de Viação — Antonio Alves Barroso.

2028/79 — Amilton Souza Campos e outros — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPB*

2029/79 — Rede Ferroviária Federal S/A — Sandoval da Silva Deiró e outros.

2030/79 — Oleos de Palma S/A — Agro Industrial — Ovidio Manoel dos Santos.

2031/79 — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — José Washington Nascimento de Souza.

2032/79 — Prefeitura Municipal de Serra Preta — João Ferreira da Silva

Procurador Geral Substituto: Dr. Celso Mendes Peres Carpintero

Lote nº 10 com 33 processos)

Ao Procurador Dr: Antonio Carlos Roboredo

Agravo de Instrumento

TST/AI

2033/79 — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — José Alves da Silva.

2034/79 — Astolfo Santana Filho e outros — Petrofértil — Petrobrás Química Fertilizantes S.A.

2035/79 — Coelba — Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — Nelson Jorge Nemi.

2036/79 — Maria Arlete Souza de Medeiros — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — Sertel II.

2037/79 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Ursulino Torres Mascarenhas e outros.

2038/79 — Telecomunicações da Bahia S.A. — TELEBAHIA — Mário Edson Mendes de Oliveira e outro.

2039/79 — Oficina Mecânica Los Angeles Ltda. — Antonio José da Silva.

2040/79 — Rádio Cultura da Bahia S.A. — Ruy Veloso Leal.

2041/79 — Viação Nacional S.A. — Manoelito José dos Reis.

2042/79 — Abdorn Silva — Aquilino Joaquim Santos.

2043/79 — Alberto Simão de Castro Marcher — Reading & Bates Demaga Perfurações Ltda.

2044/79 — Banco do Estado do Acre S.A. — Pedro Gomes de Oliveira.

2045/79 — Lundgren Tecidos S.A. — Casas Pernambucanas — Maria das Graças da Silva.

2046/79 — ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade e Katsuhito Takita.

2047/79 — Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S.A. — Jason da Silva.

2048/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Jorge Gonçalves.

2049/79 — ECISA S.A. — Engenharia, Comércio e Indústria — Valdevino Soares de Oliveira.

2050/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Getulio Gomes da Silva.

2051/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Sergio da Rocha Camões e outros.

2052/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Jece José de Souza.

2053/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Pascoal Ferreira.

2054/79 — ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Antonio José Maciel.

2055/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Wilson Batista.

2056/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Sérgio Luiz Marques de Oliveira Lima.

2057/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Newton Inácio da Silva.

2058/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Ozenildo Batista do Rego

2059/79 — ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Victor Segundo Gutierrez Sanhueza.

2060/79 — Roberto de Aguiar Brando — Rádio Globo S.A.

2061/79 — Aristophanes Marques de Mattos e outro — Eanco Halles de Investimentos S.A. e outros.

2062/79 — Banco Real S.A. — Wilson Argolo Mendonça.

2063/79 — João Caldas Correa — Cia. Indústria Papeis e Cartonagem.

2064/79 — Sertran S.A. — Serviços de Transportes — Ozair Ferreira Braga.

2065/79 — Osmar Rosa Mattos e Dutra — Edino Venâncio da Silva e outros.

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE JULHO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 910, de 28 de novembro de 1978, do Ex.mº. Sr. Ministro da Justiça, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973.

Resolve designar o Agente Administrativo, Classe A, Código LT-801, referência 24, Irinéia Maria Costa Trajano, para substituir a Chefe da Seção de Apoio Administrativo da PRT da 3ª Região, Igeez Cambráia Figueiredo de Lara, que se afasta em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho de 1979.

Registre-se e publique-se. — Celso Mendes Peres Carpintero — Procurador Geral Substituto

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE JUNHO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 910, de 28 de novembro de 1978, do Ex.mº. Sr. Ministro da Justiça, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

Resolve designar a Secretária Administrativa LT-DAI-111.1, Josina Maciel Gonçalves, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento da Divisão do Pessoal, Código LT-DAI-111.3, Dirce Beato, que se afasta em gozo de licença de gestante, no período de 23 de junho a 14 de setembro de 1979.

Registre-se e publique-se. — Celso Mendes Peres Carpintero — Procurador Geral Substituto.

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE JULHO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1.951,

Resolve autorizar o deslocamento do Diretor Geral da Secretaria, José Fernando Theophilo ao Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a fim de visitar as Procuradorias Regionais da 1ª e 3ª Regiões e propor as medidas administrativas de que necessitam os aludidos órgãos.

Registre-se e publique-se — Celso Mendes Peres Carpintero — Procurador Geral Substituto.

PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JULHO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1.951,

Resolve designar nos termos do artigo 5º da Portaria nº 744-B, de 17 de dezembro de 1.975 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça a servidora Zuleika Ribeiro Pereira, Técnico de Administração NS-923 Ref. 44, do Quadro Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, para substituir p por 30 dias no período de férias de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano, o Secretário Regional da Procuradoria Regional da Procuradoria, Código DAS101.1, constante da Tabela Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78.848, de 29 de novembro de 1.976.

Registre-se e publique-se — Celso Mendes Peres Carpintero, — Procurador Geral Substituto.

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JULHO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1.951,

Resolve designar para presidir a Mesa Apuradora da eleição que se realizará na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, com sede no Edifício Sônia, 5º andar — Setor Comercial Sul, nesta Capital, para escolha dos Componentes das Listas Triplíces, às 17:00 horas, do dia 20 de julho do corrente ano, o Procurador do Trabalho de 1ª Categoria Doutor Othongaldi Rocha.

Registre-se e publique-se — Celso Mendes Peres Carpintero — Procurador Geral Substituto